



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO VIII - Nº 82
QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno	
Divisão de Compras e Licitação	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

Luciano Dos Santos Candido
Presidente

Paulo Henrique Nogueira
1º Secretário

Bruno Almeida
2º Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

ATO Nº 007/2025

Considerando a necessidade de movimentar Dotações do Orçamento do Legislativo, a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.516/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta:

Art. 1º - Fica movimentado o orçamento do Legislativo, Lei Municipal nº 4.516/2024, das seguintes dotações abaixo:

ANULAR

1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
	Pessoal e Encargos Sociais, Obr. Patr., e outros Benefícios	690.000,00
122.0001.2.150		690.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.422,08
122.0001.2.152	Gestão das Atividades da Câmara	4.422,08
3.1.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	177.577,92
843.0014.2.153	Gestão das Operações Especiais – Câmara	177.577,92
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
		872.00000
TOTAL		

SUPLEMENTAR

1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
	Pessoal e Encargos Sociais, Obr. Patr., e outros Benefícios	872.000,00
122.0001.2.150		
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	872.000,00
3.1.90.11.00		
TOTAL		872.000,00

Art. 2º - Entra o presente Ato em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 24 (vinte e quatro) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 24 de setembro de 2025.

Luciano dos Santos Candido
Presidente

Paulo Henrique Teixeira Nogueira
1º Secretário

Bruno Almeida Pereira
2º Secretário.

CORRIGENDA Nº 015/2025 a ser efetuados no extrato de dispensa nº 0000029/2025, na publicação do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Teresópolis, na edição Ano VIII, nº 75 de 03/09/2025.

Onde se lê:

... IZABEL FREITAS BARCELOS, CNPJ: 57.077.982/0001-37

...

Leia-se

... MARIA DE LOURDES OLIVEIRA VIVIANE, CNPJ: 62.317.449/0001-35 ...

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em, 25 de setembro de 2025

PORTARIA

Nº 234/2025

O Vereador LUCIANO DOS SANTOS CÂNDIDO, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Vigirnia de Fátima Gonçalves de Oliveira, mãe do Vereador Hygor Faraco;

CONSIDERANDO a consternação de todos os vereadores, servidores e da comunidade local diante desta perda;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Teresópolis, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Vigirnia de Fátima Gonçalves de Oliveira.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a Bandeira da Câmara Municipal será hasteada a meio-mastro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 25 de setembro de 2025.

LUCIANO DOS SANTOS CÂNDIDO
PRESIDENTE

D.O.E.
Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO
DIGITALMENTE